LEI Nº 5.082, DE 18 DE MAIO DE 2006.

Dá denominação a uma rua da cidade de "CARLOS CASTILHO MENEZES" (GEADA) .

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CARLOS CASTILHO MENEZES (GEADA), a rua que está localizada na zona urbana deste Município, que inicia na Rua General Câmara com uma bifurcação que atravessa a via férrea e liga a Travessa Colorada.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada estrada, as placas respectivas com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Maio de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração